

até o marco M-017, de coordenada N = 9.689.704,96m e E = 657.582,62m; deste, segue confrontando com os limites do Sítio Rei Davi, com a seguinte distância 1.044,94 m e azimute plano 20°50'54" até o marco M-018, de coordenada N = 9.690.681,48m e E = 657.954,51m; 241,01 m e azimute plano 279°12'41" até o marco M-019, de coordenada N = 9.690.720,06m e E = 657.716,61m; 991,21 m e azimute plano 201°28'30" até o marco M-020, de coordenada N = 9.689.797,66m e E = 657.353,73m; 25,70 m e azimute plano 246°13'40" até o marco M-021, de coordenada N = 9.689.787,30m e E = 657.330,21m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) Estrada Baião - Tambai-Açu km 10, com a seguinte distância 28,75 m e azimute plano 273°33'01" até o marco M-022, de coordenada N = 9.689.789,08m e E = 657.301,52m; 28,88 m e azimute plano 273°45'07" até o marco M-023, de coordenada N = 9.689.790,97m e E = 657.272,70m; 36,30 m e azimute plano 273°15'12" até o marco M-024, de coordenada N = 9.689.793,03m e E = 657.236,46m; 39,66 m e azimute plano 273°44'38" até o marco M-025, de coordenada N = 9.689.795,62m e E = 657.196,88m; 35,64 m e azimute plano 273°37'10" até o marco M-026, de coordenada N = 9.689.797,87m e E = 657.161,31m; 23,35 m e azimute plano 274°51'49" até o marco M-027, de coordenada N = 9.689.799,85m e E = 657.138,04m; 18,01 m e azimute plano 274°33'18" até o marco M-028, de coordenada N = 9.689.801,28m e E = 657.120,09m; 23,88 m e azimute plano 275°53'23" até o marco M-029, de coordenada N = 9.689.803,73m e E = 657.096,34m; 19,75 m e azimute plano 273°23'43" até o marco M-030, de coordenada N = 9.689.804,90m e E = 657.076,62m; 23,36 m e azimute plano 274°03'02" até o marco M-031, de coordenada N = 9.689.806,55m e E = 657.053,32m; 32,90 m e azimute plano 274°30'54" até o marco M-032, de coordenada N = 9.689.809,14m e E = 657.020,52m; 18,75 m e azimute plano 275°13'59" até o marco M-033, de coordenada N = 9.689.810,85m e E = 657.001,85m; 21,66 m e azimute plano 273°32'48" até o marco M-034, de coordenada N = 9.689.812,19m e E = 656.980,23m; 27,60 m e azimute plano 273°35'35" até o marco M-035, de coordenada N = 9.689.813,92m e E = 656.952,68m; 46,39 m e azimute plano 273°17'15" até o marco M-036, de coordenada N = 9.689.816,58m e E = 656.906,37m; 51,35 m e azimute plano 273°24'18" até o marco M-037, de coordenada N = 9.689.819,63m e E = 656.855,11m; 46,23 m e azimute plano 273°08'14" até o marco M-038, de coordenada N = 9.689.822,16m e E = 656.808,95m; 40,08 m e azimute plano 273°46'37" até o marco M-039, de coordenada N = 9.689.824,80m e E = 656.768,96m; 33,99 m e azimute plano 272°36'51" até o marco M-040, de coordenada N = 9.689.826,35m e E = 656.735,01m; 28,77 m e azimute plano 273°32'52" até o marco M-041, de coordenada N = 9.689.828,13m e E = 656.706,30m; 31,43 m e azimute plano 273°37'47" até o marco M-042, de coordenada N = 9.689.830,12m e E = 656.674,93m; 38,39 m e azimute plano 274°04'41" até o marco M-043, de coordenada N = 9.689.832,85m e E = 656.636,64m; 36,93 m e azimute plano 276°15'53" até o marco M-044, de coordenada N = 9.689.836,88m e E = 656.599,93m; 34,10 m e azimute plano 279°46'38" até o marco M-045, de coordenada N = 9.689.842,67m e E = 656.566,33m; 39,84 m e azimute plano 283°37'54" até o marco M-046, de coordenada N = 9.689.852,06m e E = 656.527,61m; 41,07 m e azimute plano 291°19'01" até o marco M-047, de coordenada N = 9.689.866,99m e E = 656.489,35m; 30,11 m e azimute plano 294°04'14" até o marco M-048, de coordenada N = 9.689.879,27m e E = 656.461,86m; 30,11 m e azimute plano 294°05'17" até o marco M-049, de coordenada N = 9.689.891,56m e E = 656.434,37m; 37,93 m e azimute plano 298°30'16" até o marco M-050, de coordenada N = 9.689.909,66m e E = 656.401,04m; 28,52 m e azimute plano 301°10'14" até o marco M-051, de coordenada N = 9.689.924,42m e E = 656.376,64m; 26,79 m e azimute plano 293°49'09" até o marco M-052, de coordenada N = 9.689.935,24m e E = 656.352,13m; 21,52 m e azimute plano 277°57'38" até o marco M-053, de coordenada N = 9.689.938,22m e E = 656.330,82m; 19,33 m e azimute plano 277°58'15" até o marco M-054, de coordenada N = 9.689.940,90m e E = 656.311,68m; 41,14 m e azimute plano 277°51'09" até o marco M-055, de coordenada N = 9.689.946,52m e E = 656.270,93m; 41,42 m e azimute plano 277°36'07" até o marco M-056, de coordenada N = 9.689.952,00m e E = 656.229,87m; 9,11 m e azimute plano 273°39'03" até o marco M-057, de coordenada N = 9.689.952,58m e E = 656.220,78m; 0,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.689.952,58m e E = 656.220,69m; 32,12 m e azimute plano 273°37'23" até o marco M-059, de coordenada N = 9.689.954,61m e E = 656.188,63m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) Estrada Baião - Tambai-Açu km 8, com a seguinte distância 8,15 m e azimute plano 347°44'18" até o marco M-060, de coordenada N = 9.689.962,57m e E = 656.186,90m; 30,86 m e azimute plano 272°57'12" até o marco M-061, de coordenada N = 9.689.964,16m e E = 656.156,08m; 16,36 m e azimute plano 278°47'20" até o marco M-062, de coordenada N = 9.689.966,66m e E = 656.139,91m; 5,89 m e azimute plano 278°53'12" até o marco M-063, de coordenada N = 9.689.967,57m e E = 656.134,09m; 27,80 m e azimute plano 283°38'47" até o marco M-064, de coordenada N = 9.689.974,13m e E = 656.107,07m; 23,91 m e azimute plano 283°59'23" até o marco M-065, de coordenada N = 9.689.979,91m e E = 656.083,87m; 21,42 m e azimute plano 288°49'27" até o marco M-066, de coordenada N = 9.689.986,82m e E = 656.063,60m; 43,62 m e azimute plano 293°34'04" até o marco M-067, de coordenada N = 9.690.004,26m e E = 656.023,62m; 47,77 m e azimute plano 296°06'14" até o marco M-068, de coordenada N = 9.690.025,28m e E = 655.980,72m; 43,82 m e azimute plano 300°37'14" até o marco M-069, de coordenada N = 9.690.047,60m e E = 655.943,01m; 40,93 m e azimute plano 309°30'29" até o marco M-070, de coordenada N = 9.690.073,64m e E = 655.911,43m; 30,63 m e azimute plano 318°38'24" até o marco M-071, de coordenada N = 9.690.096,63m e E = 655.891,19m; 31,21 m e azimute plano 318°56'12" até o marco M-072, de coordenada N = 9.690.120,16m e E = 655.870,69m; 31,26 m e azimute plano 319°04'22" até o marco M-073, de coordenada N = 9.690.143,78m e E = 655.850,21m; 34,53 m e azimute plano 318°36'57" até o marco M-074, de coordenada N = 9.690.169,69m e E = 655.827,38m;

31,26 m e azimute plano 318°39'26" até o marco M-075, de coordenada N = 9.690.193,16m e E = 655.806,73m; 26,25 m e azimute plano 315°01'51" até o marco M-076, de coordenada N = 9.690.211,73m e E = 655.788,18m; 28,38 m e azimute plano 312°18'03" até o marco M-077, de coordenada N = 9.690.230,83m e E = 655.767,19m; 22,59 m e azimute plano 312°06'42" até o marco M-078, de coordenada N = 9.690.245,98m e E = 655.750,43m; 13,88 m e azimute plano 309°21'22" até o marco M-079, de coordenada N = 9.690.254,78m e E = 655.739,70m; 9,75 m e azimute plano 308°45'06" até o marco M-080, de coordenada N = 9.690.260,88m e E = 655.732,10m; 4,68 m e azimute plano 270°29'23" até o marco M-081, de coordenada N = 9.690.260,92m e E = 655.727,42m; deste, segue confrontando com os limites de Antônio Cosmo, com a seguinte distância 838,24 m e azimute plano 31°39'18" até o marco M-082, de coordenada N = 9.690.974,45m e E = 656.167,33m; deste, segue confrontando com os limites de A Quem de Direito, com a seguinte distância 519,80 m e azimute plano 102°34'01" até o marco M-083, de coordenada N = 9.690.861,35m e E = 656.674,68m; 0,15 m e azimute plano 28°18'03" até o marco M-084, de coordenada N = 9.690.861,48m e E = 656.674,75m; deste, segue confrontando com os limites da Chácara Diamante, com a seguinte distância 310,10 m e azimute plano 98°22'26" até o marco M-085, de coordenada N = 9.690.816,32m e E = 656.981,54m; deste, segue confrontando com os limites do Sítio Santa Angélica, com a seguinte distância 777,50 m e azimute plano 90°03'53" até o marco M-086, de coordenada N = 9.690.815,44m e E = 657.759,04m; deste, segue confrontando com os limites de José Ribamar, com a seguinte distância 254,84 m e azimute plano 83°33'07" até o marco M-087, de coordenada N = 9.690.844,06m e E = 658.012,27m; 381,05 m e azimute plano 84°51'02" até o marco M-088, de coordenada N = 9.690.878,26m e E = 658.391,78m; deste, segue confrontando com os limites da Fazenda São Raimundo, com a seguinte distância 745,21 m e azimute plano 68°47'26" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', Fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que, da poligonal acima descrita, ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baião.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 637166

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 19/2021

Valor Total: R\$ 58.000,00

VIGÊNCIA: 16/03/2021 à 15/03/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: aquisição de 40 (quarenta) Kits para Diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina.

JUSTIFICATIVA: Contratação pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: LABORATÓRIOS BRUCH LTDA, CNPJ: 46.059.168/0001-73

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 637089

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 37/2021 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº 2021/68193, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 em hipótese de licitação dispensável, decide realizar: a Dispensa de Licitação nº 09/2021, para contratação do objeto: aquisição de 40(quarenta) Kits de Anemia Infecciosa Equina. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de LABORATÓRIOS BRUCH LTDA, CNPJ: 46.059.168/0001-73, no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) para todos os efeitos legais.

JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral ADEPARÁ

Protocolo: 637106

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico nº 37/2021, referente ao Processo nº 2021/68193, sobre a contratação direta